



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 861/2017

Aos 25(vinte cinco) dias do mês de agosto do ano de 2.017, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Carlos César Ribeiro de Souza, Jamil Santana da Cruz, Marco Donato Mônico de Araújo, José Gomes da Silva, João Augusto de Arruda, Angela Maria Godões e Paulo Augusto Cosme de Souza, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita da Secretária, Neuza Pereira de Pinho, leitura de versículo bíblico e pauta da presente sessão, a saber: INDICAÇÃO Nº.016/2017-AUTOR: Ver. Marco Donato Mônico de Araújo; PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE – ATO LEGISLATIVO Nº. 001/2017. Após leitura de inteiro teor do Parecer da Comissão Processante, o Senhor Presidente coloca a palavra livre no Expediente. Faz uso da mesma a Vereadora Selma Anzil da Silva diz que entristece com este parecer, pois em momento algum viu o ato de investigar e mais uma vez é tapar o sol com a peneira; em momento algum foi solicitada à sua pessoa provas para instrução do processo; fez o procedimento porque seu nome foi citado inveridicamente e deixa claro que aqui pode tapar o sol com a peneira, mas na Justiça será esclarecida. Com a palavra o Vereador João Augusto de Arruda, diz que conforme reza o Regimento Interno, é impedido de votar neste Parecer. Com a palavra o Senhor Presidente coloca em discussão o Parecer da Comissão Processante e o mesmo é aprovado; em face da aprovação, o Senhor Presidente determina o arquivamento da denuncia, objeto da Resolução nº. 001/2017. Nada mais constando para a Ordem do Dia, é colocada a palavra livre às Explicações Pessoais. Não havendo manifestação, encerra a sessão lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos arquivos deste Legislativo, a qual, após publicação no mural, será submetida à apreciação e deliberação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.

